

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 040/2010: Carlos Eduardo Castilho, Dirceu Sanches, Sirleide da Silva, Ireni Tereza Clarinda da Silva e Silvia Moraes Stefani Lima. Aberta a reunião os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a Ata da Reunião Ordinária do dia 17/02/2012. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o **Relatório das Aplicações Financeiras, conforme processo IPMU/015/2012**. O mês de fevereiro foi caracterizado pela continuidade da melhora na percepção de risco dos mercados financeiros, com os investidores demonstrando menor aversão ao risco, devido aos dados positivos da economia dos Estados Unidos e ao esforço das autoridades europeias em contornar o problema da dívida e assim evitar um colapso bancário. Acompanhando os demais mercados financeiros do mundo, o Ibovespa que havia fechado com forte valorização no mês de janeiro (rentabilidade de 11,13%) encerrou o mês de fevereiro com uma valorização de 4,58%, a melhor aplicação entre os ativos financeiros. Dando sequência à pauta, foram analisados e discutidos: a-) performance dos fundos de renda variável, b-) performance dos fundos de renda fixa, c-) meta atuarial financeira, d-) enquadramento das aplicações financeiras conforme Resolução 3.922/2010, e-) enquadramento das aplicações financeiras conforme Política de Investimentos e f-) aplicação por instituição financeira. Após várias considerações, principalmente com relação ao enquadramento das aplicações financeiras conforme Política de Investimentos e o desempenho dos fundos de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade: a-) **resgatar R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais) aplicados no fundo **Itaú Institucional Inflação IMA-B**, enquadrado no artigo 7º – inciso I, b-) **aplicar R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais) no fundo **Bradesco Renda Fixa IMA-B**, enquadrado no artigo 7º – inciso III e c-) manter as demais aplicações financeiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

